

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 139, 24 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
CLAUTIDES SOARES DE OLIVEIRA,
PROFESSORA E EX-VEREADORA
DESTE MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Pedagoga, Professora e Ex-Vereadora deste Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, Senhora **CLAUTIDES SOARES DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadã, educadora e vereadora, no exercício dos seus *mister*;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável educadora e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **CLAUTIDES SOARES DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e municípios do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, seja como líder política – Vereadora -, seja como educadora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

SUELI FERNANDES NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br